



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (0\*\*18) 3279-1667  
Regente Feijó - SP  
Administração: 2013/2016

## LEI Nº 2.815 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: **“Abertura de Crédito Suplementar.”**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**, destinados as seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

115- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas	50.000,00
123- 3.3.90.30.00- Material de Consumo	5.000,00

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.01.03- RECURSOS HUMANOS

180-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
--	----------

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.02.02 ENSINO FUNDAMENTAL

414-3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
435-3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pf	35.000,00

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.02.03 – FUNDEB

475 -3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
---	------------

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.02.07 – MERENDA

605 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo	32.000,00
---	-----------

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

669- 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas	150.000,00
679-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
688-3.3.90.30.00- Material de Consumo	10.000,00
706- 3.1.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF	10.000,00
715- 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros PJ	5.000,00
746 – 3.3.90.30.00- Material de Consumo	15.000,00

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.06.01 LOGRADOUROS

885- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
---	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (0\*\*18) 3279-1667

Regente Feijó - SP

Administração: 2013/2016

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.07.03 LIMPEZA PÚBLICA

976 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO Unidade 02.11.02 Encargos Municipais

1157- 3.2.90.21.00 - Sentenças Judiciais	30.000,00
--	-----------

**T O T A L ..... R\$ 590.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)** conforme abaixo discriminadas:

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.01.01 GABINETE

85- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	15.000,00
--	-----------

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.02.01 - INFANTIL

335- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF	10.000,00
338- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	10.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.02.02 ENSINO FUNDAMENTAL

396- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
398- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00
432- 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros	20.000,00
441- 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros PJ	10.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

665- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações	35.000,00
--	-----------

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.05.01 - AGRICULTURA

834 - 3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros PF	10.000,00
837 - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros PJ	15.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.06.01 LOGRADOUROS

859 - 4.4.90.51.00- Obras e Instalações	20.000,00
862 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
871 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (0\*\*18) 3279-1667

Regente Feijó - SP

Administração: 2013/2016

883 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	21.000,00
890 - 3.3.70.41.00 - Contribuições	10.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.07.01 - FUNERARIOS

933- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações	9.380,00
939 3.3.90.30.00- Material de Consumo	13.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.07.03 - LIMPEZA

985 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros e Encargos PJ	8.000,00
--	----------

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.08.02 F.M.A.S GERAL

1053-3.3.90.36.00- Outros serviços de Terceiros PJ	10.000,00
1061-3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ	10.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO UNIDADE 02.09.01 DESPORTO E LAZER

1106- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações	6.000,00
1113- 3.3.90.30.00- Material de Consumo	7.000,00

## ÓRGÃO 3 PREVIDENCIA UNIDADE 1 PREVIDENCIA SOCIAL

1179-3.3.90.14.00- Diárias	40.000,00
1199- 3.1.90.01.00- Aposentadorias e Pensões RPPS	60.000,00
1205- 3.1.90.01.00-Aposentaria e Pensões RPPS	130.620,00

**T O T A L** ..... R\$ 590.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo